



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul

Ata nº 25/91

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 1991 (um mil novecentos e noventa e um), às 18 horas, na Sala da Câmara de Vereadores de Cruzeiro do Sul, com a presença de 9 (nove) vereadores, reuniu-se extraordinariamente o Poder Legislativo. O Presidente Nelson Weiler, abriu a sessão invocando o nome de Deus e passou a palavra ao Secretário Décio José ... Reiter para a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 198-03/91 do Executivo; Aprovado por unanimidade. Com referência a esse Projeto e para fornecer dados sobre o IPTU., esteve presente a sessão extraordinária da Câmara a responsável pelo Setor de Cadastro da Prefeitura Sra. Nadir Schmitt que inicialmente colocou sobre a antecipação da reunião do dia 27/12/1991... para o dia 23/12/1991. Disse a responsável pelo Setor de Cadastro da Prefeitura que isso se fez necessário tendo em vista o cumprimento de um cronograma como a confecção e revisão dos carnês num total de 1.300 ... (um mil e trezentos) e o consequente encerramento do período Administrativo de 1991 (um mil novecentos e noventa e um). Sobre as dúvidas em relação ao imposto, Nadir deixou claro que para se obter esses valores envolve uma série de cálculos citando como exemplo um terreno de 11m X 33m na Rua Frederico Germano Haenssgen onde assim como os demais é levado em conta para fins de tributação o valor venal conforme tabela ainda considerando-se a localização do mesmo, a existência ou não de moradia, inseridas as dimensões bem como o valor do cubi e os valores estabelecidos dentro de uma realidade que é Cruzeiro do Sul. Disse Nadir que o morador dessa casa situada nessa rua pagaria um Imposto Predial no valor de CR\$ 6.778,66 (seis mil setecentas e setenta e oito cruzeiros e sessenta e seis centavos) com o direito do desconto de 30% (trinta por cento)... em fins de janeiro, 20% (vinte por cento) em fins de fevereiro ou 10% (dez por cento) em fins de março. Sobre as taxas de iluminação, limpeza, conservação de calçamento e coleta do lixo esses estão baseados no Valor de Referência do Município (VRM.) para 1992 e já fixados em CR\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil cruzeiros) sendo que num terreno de 11 m X 33 m a taxa anual de iluminação pública é de CR\$ 4.537,50 (quatro mil quinhentas e trinta e sete cruzeiros e cinquenta centavos); limpeza pública CR\$ 3.025,00 (três mil e vinte e cinco cruzeiros); conservação de calçamento CR\$ 3.025,00 (três mil e vinte e cinco cruzeiros) e a coleta do lixo nesse caso ficaria em CR\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta cruzeiros) perfazendo um total de impostos de CR\$ 20.501,16 (vinte mil quinhentos e um cruzeiros e dezesseis centavos); podendo o proprietário usufruir do desconto de 30% (trinta por cento) até fins de janeiro o que daria segundo Nadir um total de CR\$ 18.467,56 (dezoito mil quatrocentos e sessenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos). Nadir Schmitt disse ainda que as taxas de iluminação pública, limpeza e conservação de calçamento os valores são iguais para todos e em todas as ruas mas que sobre a taxa de coleta de lixo os valores alteram conforme a área construída. Sobre outras ruas da cidade de Cruzeiro do Sul foram citados exemplos de valores obedecendo a mesma sistemática anteriormente mencionada. Sobre o Passo de Estrela, onde os nomes das ruas foram dados pelos moradores,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul

aguarda-se o trabalho de levantamento realizado pela ENGEFOTO, para então ser elaborada uma Planta de Valores. No Passo de Estrela, atualmente, o valor de um terreno sem casa é de CR\$ 411.845,28 (quatrocentos e onze mil oitocentos e quarenta e cinco cruzeiros e vinte e oito centavos). Nadir disse que no Passo de Estrela o imposto é baixo sendo que as taxas encarecem um pouco mas que não cobrem os custos dos serviços realizados pelo Município. O m² (metro quadrado) da gleba é o de valor ... mais baixo perfazendo CR\$ 269,81 (duzentos e sessenta e nove cruzeiros e oitenta e um centavos), sendo que as terras exploradas com fins agrícolas o imposto é cobrado pelo INCRA. O Vereador Euzébio F. Ruschel sugeriu que para o próximo ano o Executivo envie ao Legislativo, com maior antecedência, o Projeto de Lei do IPTU. O Projeto de Lei nº 198-03/91 do Executivo foi posto em votação e aprovado por unanimidade pelos Senhores Vereadores. Projeto de Lei nº 200-03/91 do Executivo que destina... Auxílio a Entidades. Durante a apreciação do Referido Projeto de Lei pelos Vereadores, fizeram-se presentes a sessão dirigentes da Sociedade Esportiva e Recreativa Bom Fim e do CTG. Pagos de São Rafael. Pella Sociedade Esportiva e Recreativa Bom Fim o Presidente Augusto Kick e o Tesoureiro Roberto Ruwen. O Presidente Augusto Kick apresentou oralmente um balancete da Sociedade que possui CR\$ 1.000.000,00 (um milhão de dívidas). Sobre a verba constante no Projeto o Presidente do Bom Fim disse que esses valores seriam aplicados na colocação das ferragens no prédio da Sociedade que possuirá dois pisos com uma área aproximada de 312 m² (trezentos e doze metros quadrados). Aniceto Miguel Jantsch colocou sem de opinião que ninguém deve entrar o prosseguimento de uma obra de qualquer Sociedade, pois a situação está difícil, porém, considerou satisfatório as colocações feitas pelo Presidente do Bom Fim e pediu... mais uma vez que as Sociedades fossem tratadas com igualdade por parte da Administração Municipal. Ivo Loehlein parabenizou a Sociedade Bom Fim e disse que, entre outras, também a Sociedade do Passo de Estrela também necessita de recursos para a continuação de vários trabalhos. José Willgen solicitou que os Projetos de Lei que destinam verbas a entidades sejam enviados a Câmara separadamente e não mais em bloco como vem sendo feito. Euzébio Fernando Ruschel disse que o Executivo não exige prestação de contas quando destina verbas as Sociedades ao fazê-lo a Câmara tem por objetivo fazer uma fiscalização mais severa para saber o destino a ser dado a esses valores aprovados; sugere o Vereador Euzébio que para o próximo ano, para fins de fiscalização, que o Projeto seja enviado a Câmara acompanhado de um Orçamento elaborado por parte da Sociedade beneficiada e que também se faça uma legislação pertinente ao assunto. O Presidente do Legislativo Nelson Weiler agradeceu aos dirigentes da Sociedade Bom Fim e convidou os Senhores Orlando Stein e Amaro Miranda da Conceição respectivamente Presidente e Patrão do CTG. Pagos de São Rafael. Orlando Stein, apresentando o Livro Caixa, inicialmente colocou sobre o início, objetivos e fins da Sociedade e CTG. Pagos de São Rafael onde também se insere uma Piscina. Continuando Orlando falou das necessidades de recorrer da ajuda da Prefeitura diante da atual conjuntura econômica que atravessamos. Sobre os CR\$ 2.000.000,00 (dois mi-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul

(um milhão e quinhentos mil cruzeiros) contraídos junto ao Senhor Amaro Miranda da Conceição bem como para pagamento do conjunto de filtros,... bombas e aspiradores que foram usados na Piscina no valor de CR\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil cruzeiros) e cuja concorrência foi vencida pelo Sr. Artemio Schmitt também presente a sessão da Câmara. O Vereador Algilberto Schmitt considerou ser a área onde está o CTG. e a Piscina de propriedade do Município colocando sobre a validade do envio do Projeto a Câmara enquanto o Vereador Aniceto M. Jantsch novamente solicitou sobre o número de sacas de cimento, cargas de saibro, cascalho, brita, areia, etc... que até o momento foram dados ao CTG. ... Pagos de São Rafael. Euzébio F. Ruschel e outros Vereadores questionaram sobre quem de direito deveria, deve ou deverá administrar a área de terras onde se situa o CTG. e a Piscina. Aniceto M. Jantsch solicitou sobre a procedência do maior número de associados da Piscina, se de Cruzeiro do Sul ou de Lajeado, bem como o aceite do homem do meio rural no que tange passar por uma triagem médica para se habilitar ao uso da Piscina e segundo o Vereador, após realizados os exames médicos de maneira criteriosa 99% (noventa e nove por cento) não teriam condições. Orlando Stein disse que atualmente o colono tem mais condições de participar da Piscina do que o homem da cidade. Euzébio Fernando Ruschel disse que para uma Sociedade colocar em funcionamento uma Piscina deve esta ter estrutura própria e que a mesma não atinge a necessidade básica da população e como subvenção social esta verba não se caracteriza tendo em vista sua destinação e que esta deveria ser usada para suprir outras necessidades maiores do Município. Ivo José Loeblein disse que a Câmara deve aprovar verbas com finalidade pública e que para a Piscina o destino da verba foge de suas características fundamentais. João Orlando Delavy solicitou sobre os custos de uma Piscina ao que Orlando Stein respondeu que estes são altíssimos mas que no caso da Piscina de São Rafael os custos foram revertidos em títulos. Décio José Reiter manifestou-se dizendo que o CTG. Pagos de São Rafael é um entidade que divulga o Município de Cruzeiro do Sul na Região, no Estado e até fora do Estado. O Senhor Artemio Schmitt ao ser solicitado pelo Presidente da Câmara disse que em vários Municípios do Estado, que possuem CTG., também foram colocadas Piscinas tendo essas recebido apoio por parte de suas comunas e que Cruzeiro do Sul não é um caso isolado. Com referência a solicitação do Vereador Aniceto Miguel Jantsch, Artemio disse que na construção da Piscina do CTG. Pagos de São Rafael foram gastas 125 (cento e vinte e cinco) sacas de cimento e no restante da construção o número de sacas foi bem menor. Após as colocações feitas o Presidente da Câmara Nelson Weiler colocou o Projeto de Lei nº 200-03/91 do Executivo, em votação, sendo o mesmo aprovado com o voto de Minerva do Presidente da Câmara por 5 (cinco) votos a favor e 4 (quatro) contra. Votaram contra a aprovação do Projeto os Vereadores Aniceto M. Jantsch, Algilberto Schmitt, Euzébio F. Ruschel e João O. Delavy. A partir desta data a Câmara entra em recesso e o presidente Nelson Weiler encerrou a sessão convidando a todos para a próxima sessão no dia 06 de fevereiro de 1992, às 19 horas.

Sala da Câmara, 23 de dezembro de 1991.